



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**  
**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 329 de 15 de dezembro de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 284 de 23 de outubro de 2023, que prorrogou o Edital 03/2023 - Campus Itajaí - PGD até 31/12/2023,

Considerando o Art. 5º do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022 ,

Considerando o Art. 18 e inciso VII da Portaria do Reitor N° 2106, de 18 de julho de 2022,

Considerando o Art. 32 da Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT /MGI N° 24, de 28 julho de 2023,

Considerando o processo de Escolha dos Coordenadores do Câmpus Itajaí cujas nomeações ocorrerão no início do semestre 2024.1,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o Edital nº 003/2022 - Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho até 31/01/2024.

Art. 2º Efetivar a prorrogação dos PGDs individuais ativos mediante aditamento do ANEXO IV - Termo de Ciência e Responsabilidade, devidamente assinado pelas partes, conforme previsto na sua Cláusula 6.1

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS  
Autenticado Digitalmente

SOLICITAÇÃO DE INFORMATIVO IFSC  
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>